

Folha Informativa SRAA

2024-07-11

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Despacho n.º 1349/2024	2024.07.10	Secretaria Regional da Agricultura e da Alimen- tação	Define a constituição e funcionamento do grupo operacional que acompanha o Plano Estratégico para a Apicultura na Região Autónoma dos Açores.
Portaria n.º 47/2024	2024.07.10	Secretaria Regional da Agricultura e da Alimen- tação	Quinta alteração à Portaria n.º 27/2019, de 4 de abril, que adota as medidas de aplicação e de controlo da concessão da ajuda ao acondicionamento de próteas produzidas na Região Autónoma dos Açores e comercializadas na União Europeia e países terceiros.
Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A	2024.07.11	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	Plano Regional Anual para o ano de 2024.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Regulamento de Execução (UE) 2024/1885	2024.07.10	Comissão Europeia	Anula a autorização da União para a família de produtos biocidas Lyso IPA Surface Disinfection em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2021/978 da Comissão.
Regulamento de Execução (UE) 2024/1892	2024.07.11	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas amissulbrome, ácido S-abcísico, tiencarbazona e valifenalato.
<u>Decisão de Execução</u> (UE) 2024/1948	2024.07.11	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.



Folha Informativa SRAA

2024-07-11

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Governo Regional com aposta na gestão florestal e utilização racional e sustentável dos recursos dos Açores

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação anunciou, esta semana, no Nordeste, que até ao final do ano "o Governo Regional vai colocar a concurso internacional mais 101 hectares (ha) de floresta" naquele concelho "e mais de três mil hectares nos próximos anos", predominantemente da espécie Cryptomeria japónica, "uma madeira muito apreciada devido à sua

Naquela que designou uma estratégia "da mata à sala ou da mata à cozinha", António Ventura disse que este processo da venda de madeira passa por entregar a empresas privadas parcelas florestais e matas regionais, exigindo que respondam a critérios de sustentabilidade.

António Ventura falava na assinatura de um contrato de venda de madeira que visa promover uma gestão florestal ativa e compromissos de futuro que tenham como principal missão zelar por uma utilização racional e sustentável dos recursos na Região Autónoma dos Açores.

"As florestas açorianas asseguram o fornecimento de um conjunto de produtos florestais, principalmente madeira, com valor económico associado, suportando assim toda uma fileira constituída por produtores florestais, prestadores de serviços e indústrias deste setor", referiu o governante.

"Trata-se de um sector em crescimento, em modernização, com um potencial de expansão enorme, que garante um volume de negócios e de empregabilidade já de dimensão considerável", acrescentou.

O contrato assinado com uma empresa do setor da madeira inclui o corte, reflorestação e manutenção de oito lotes de madeira certificada, num total de 43,5 hectares no Perímetro Florestal e Matas Regionais no concelho do Nordeste, pelo valor de 15.500 euros para cinco anos.

Com esta medida a ser implementada, o Governo Regional garante que, com as exigências de manutenção e replantação, haverá sempre criptoméria disponível no âmbito do ordenamento público.

Até à data, através de procedimentos concursais anteriores, já foram vendidos 425.35 hectares de floresta pública do Perímetro Florestal de São Miguel, tendo já sido explorados 221.42 ha e rearborizados 182 ha, estando ainda em fase de progresso trabalhos adjudicados nestes concursos.

Fonte - Governo Regional com aposta na gestão florestal e utilização racional e sustentável dos recursos dos Açores - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

Notícias do PRORURAL+



Decorre entre os dias 15 de julho e 30 de agosto, o período para apresentação de candidaturas à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.3 - Melhoria e desenvolvimento de Infraestruturas, Tipologia 4.3.1 - Caminhos Agrícolas, Rurais e Florestais e Tipologia 4.3.2- Construção, beneficiação e reabilitação de redes de abastecimento de água, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 45/2015, de 15 de abril, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): Aviso n.º 8/2024.



Folha Informativa SRAA

2024-07-11



República Portuguesa

Notícias



Comissão Europeia aprova apoio de 15 milhões de euros para produtores de vinho portugueses

A Comissão Europeia anunciou a mobilização de 15 milhões de euros da reserva agrícola para apoiar produtores de vinho portugueses que enfrentam graves perturbações do mercado. A medida responde a uma necessidade urgente identificada pelo Governo nos primeiros meses de governação.

Este apoio à destilação de vinho é uma medida de crise, temporária e excecional que não será repetida no futuro. Vai ser pago aos beneficiários em Portugal até 30 de abril de 2025, obedecendo a rigorosos critérios e regras de elegibilidade, e de controlo.

O Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes, tem afirmado a necessidade do "reforço dos montantes destinados à promoção, a remoção de barreiras alfandegárias em países terceiros para facilitar a exportação dos nossos vinhos e medidas que promovam a melhoria do rendimento dos produtores".

"O apoio apresentado esta terça-feira pela Comissão vai ajudar a minorar um grave problema de acumulação de stock que foi completamente ignorado pelo governo anterior," disse José Manuel Fernandes.

Portugal deverá comunicar à Comissão, até 31 de agosto, as regras para a execução da medida, nomeadamente as quantidades de vinho que se prevê retirar do mercado em cada região, as condições de elegibilidade e valor de apoio.

Fonte - Comissão Europeia aprova apoio de 15 milhões de euros para produtores de vinho portugueses - XXIV Governo Constitucional (portugal.gov.pt)



A saúde das plantas e o seu impacto na economia, sustentabilidade social e ambiental

No âmbito da campanha #PlantHealth4Life da Autoridade Europeia da Segurança dos Alimentos (EFSA) foi publicado na revista Greensavers o artigo de opinião A saúde das plantas e o seu impacto na economia, sustentabilidade social e ambiental de Paula Cruz Garcia, Subdiretora Geral da DGAV, que refere: «... o comércio internacional, as alterações climáticas, o movimento crescente de pessoas e bens, têm contribuído, nos últimos anos, para a dispersão de pragas e doenças entre países e entre continentes. Os seus efeitos podem ser devastadores na economia, sustentabilidade social e ambiental dos territórios afetados.»

Leia aqui o artigo completo

Fonte - A saúde das plantas e o seu impacto na economia, sustentabilidade social e ambiental – DGAV

Eventos



Sessão de capacitação "Jovem Empresário Rural: Estatuto e Apoios" – 10 de julho

No âmbito do projeto Academia de Líderes Rurais, Firmino Cordeiro, Diretor-Geral da AJAP, irá ser orador numa sessão de capacitação centrada no estatuto e benefícios aos Jovens Agricultores e Jovens Empresários Rurais – JER. O estatuto do Jovem Empresário Rural, aprovado em 2019, tem como objetivo potenciar todos aqueles (até aos 40 anos) que exerçam ou pretendam iniciar o exercício de atividade económica numa zona rural.

→ Inscrições ←

→ Mais informações ←

Fonte - Sessão de capacitação "Jovem Empresário Rural: Estatuto e Apoios" - 10 de julho - Agroportal



Folha Informativa SRAA

2024-07-11



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Stá a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes PROJETOS DE ATO:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 11 DE JULHO

Título: Mercados agrícolas — obrigação de notificação das informações sobre os preços e de outros dados (ajusta-

Sumário: A Comissão presta informações sobre os mercados agrícolas aos agricultores e a outras partes interessadas da cadeia de abastecimento alimentar, com base nas notificações dos Estados-Membros e dos operadores económicos. O Regulamento de Execução (UE) 2019/1746 da Comissão introduziu novas obrigações de notificação, em especial sobre

os preços ao longo da cadeia de abastecimento alimentar. Esta iniciativa visa ajustar estas obrigações, contribuindo para a consecução do objetivo da Comissão de reduzir os encargos decorrentes da comunicação de informações, que recaem sobre os Estados-Membros e os operadores económi-

Período para comentários: 13 de junho de 2024 até 11 de julho de 2024

Link: Mercados agrícolas — obrigação de notificação das informações sobre os preços e de outros dados (ajustamentos) (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 11 DE JULHO

Título: Importações de produtos biológicos: certificação e controlos de determinados operadores em países terceiros Sumário: Esta iniciativa alterará as regras sobre os controlos efetuados para certificar os operadores ou os grupos de operadores em países terceiros. Alterará igualmente as regras relativas aos controlos efetuados a esses operadores e grupos de operadores e respetivos produtos biológicos pelas autoridades e organismos de controlo reconhecidos para o efeito. O objetivo é evitar perturbações desnecessárias do comércio de produtos biológicos na pendência da entrega desses certificados, em conformidade com as regras em vigor.

Período para comentários: 13 de junho de 2024 até 11 de julho de 2024

Link: Importações de produtos biológicos: certificação e controlos de determinados operadores em países terceiros (europa.eu)

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte INICIATIVA:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 11 DE JULHO

Título: Regras da UE sobre o uso do solo, a alteração do uso do solo e as florestas (LULUCF) — avaliação Sumário: Esta é a primeira avaliação do Regulamento LULUCF desde a sua entrada em vigor em 2018. A Comissão pretende avaliar se as regras estão a funcionar como previsto, de modo a poder retirar ensinamentos para a tomada de novas decisões e identificar domínios a melhorar na futura conceção das políticas.

Período para comentários: 13 de junho de 2024 até 11 de julho de 2024

Link: Regras da UE sobre o uso do solo, a alteração do uso do solo e as florestas (LULUCF) — avaliação (europa.eu)



Folha Informativa SRAA

2024-07-11



Outras Notícias da Comissão Europeia



A Comissão atribui 77 milhões de euros de apoio de emergência aos agricultores da Áustria, da República Checa, da Polónia e de Portugal

A Comissão propôs a mobilização de 77 milhões de euros da reserva agrícola para apoiar os agricultores dos sectores das frutas, dos produtos hortícolas e do vinho da Áustria, da Chéquia e da Polónia, que sofreram recentemente fenómenos climáticos adversos de uma magnitude sem precedentes, bem como os produtores de vinho portugueses que enfrentam graves perturbações do mercado.

As propostas da Comissão, aceites pelos Estados-Membros, atribuem 10 milhões de euros à Áustria, 15 milhões de euros à Chéquia, 37 milhões de euros à Polónia e 15 milhões de euros a Portugal. Estes países podem complementar este apoio da UE até 200% com fundos nacionais.

Na primavera deste ano, a Chéquia, partes da Áustria e partes da Polónia foram afetadas por uma geada sem precedentes que, após temperaturas invulgarmente amenas em março, teve um grande impacto nos pomares e nas vinhas. Na Polónia, foram causados danos adicionais pelo granizo. As superfícies e a parte da produção em causa são significativas e põem em perigo a viabilidade económica das explorações agrícolas afetadas. As autoridades nacionais distribuirão o auxílio diretamente aos agricultores, a fim de os compensar pelas suas perdas económicas. A Áustria, a Chéquia e a Polónia terão de notificar à Comissão os pormenores da aplicação das medidas, nomeadamente os critérios utilizados para calcular o auxílio individual, o impacto previsto da medida, a sua avaliação e as medidas tomadas para evitar distorções da concorrência e compensações excessivas.

Entretanto, os produtores de vinho em Portugal estão a sofrer de desequilíbrios no mercado que poderão transformar-se numa crise prolongada e mais alargada. A atual acumulação sem precedentes de existências em Portugal é causada por uma diminuição das vendas de vinho tinto combinada com um aumento da produção no ano passado. Em 2023, Portugal foi o Estado-Membro com o maior aumento da produção em comparação com o ano anterior. O pacote de apoio hoje apresentado pela Comissão financiará a destilação de crise temporária neste país, a fim de eliminar alguns dos volumes atualmente excedentários e reequilibrar o mercado. Para evitar distorções da concorrência, o álcool obtido por destilação só pode ser utilizado para fins industriais, como a desinfeção, os produtos farmacêuticos e a energia. As autoridades nacionais podem distribuir a ajuda aos produtores de vinho, às cooperativas vinícolas, aos destiladores e às empresas vitivinícolas, e estabelecerão as regras aplicáveis aos pedidos de apoio. Espera-se que Portugal notifique a Comissão sobre a aplicação da medida, nomeadamente sobre as quantidades de vinho retiradas do mercado para cada região.

Para enfrentar os grandes desafios com que se depara o sector vitivinícola da UE, a Comissão também lançou recentemente um grupo de alto nível sobre a política vitivinícola, que deverá apresentar recomendações para futuros desenvolvimentos políticos até ao início de 2025.

Os pagamentos aos agricultores a título do apoio financeiro de emergência para a Chéquia, a Áustria e a Polónia devem ser efetuados até 31 de janeiro de 2025, ao passo que o apoio aos beneficiários da destilação temporária de crises excecionais para Portugal deve ser pago até 30 de abril de 2025. Os dois atos que estabelecem as disposições do apoio serão adotados nos próximos dias e serão diretamente aplicáveis após a sua entrada em vigor em julho de 2024.

Fonte - Emergency support to farmers (europa.eu)